



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974 - Tiragem de 100 (cem) cópias

BOLETIM N.º 002/ 2022 – EDIÇÃO-EXTRA LIVRAMENTO/PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** Adjudicar o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN001/2022. Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica: José Mavíael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, para prestação de serviços singulares junto ao Fundo Municipal de Ação Social da Prefeitura de Livramento-PB, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos administrativos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor, conforme termo de referência. **Contratada:** José Mavíael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, sediada à Rua Luiz Carlos Prestes, nº 500 (Casa 43), Velame, CEP: 58.418-136, Campina Grande-PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelos os 12 (Doze) meses. Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 01 de fevereiro de 2022.
Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Resolve:** Ratificar a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Livramento; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN001/2022, a qual sugere a: Contratação direta da pessoa jurídica: José Mavíael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, para prestação de serviços singulares junto ao Fundo Municipal de Ação Social da Prefeitura de Livramento-PB, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos administrativos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor, conforme termo de referência. **Contratada:** José Mavíael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, sediada à Rua Luiz Carlos Prestes, nº 500 (Casa 43), Velame, CEP: 58.418-136, Campina Grande-PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelos os 12 (Doze) meses. Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 01 de fevereiro de 2021.
Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

Inexigibilidade Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. **Contratada:** José Mavíael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ: 24.719.265/0001-02. **Objeto:** Prestação de serviços singulares junto a Fundo Municipal de Ação Social da Prefeitura de Livramento-PB, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos administrativos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor, conforme termo de referência. **Valor contratado:** O valor mensal será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelos os 12 (Doze) meses. **Vigência:** Será Até 02 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário. **Recurso:** Próprios da Prefeitura de Livramento, diversos e custeio (500 e 669). **Forma de pag.:** Até o dia 10 (dez) após o encerramento do mês. **Dotação:** QDD/2022. **Partes ass.:** Ernandes B. Nóbrega (Pela contratante) e o Sr. José Mavíael É. F. de Sousa (Pela contratada).

Livramento-PB, 02 de fevereiro de 2022.
Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito

pelo setor responsável da Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666/93.

Condado, 10 de Dezembro de 2021.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito de Condado

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva

Código Identificador:7945E268

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 105/2020**

Tomada de Preços Nº 001/2020. Contratante: Prefeitura de Livramento/PB, **Contratada:** Freitas Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 26.743.365/0001-08. Considerando que não haverá acréscimo de valor na planilha contratada e está previsto no instrumento de contrato no Parágrafo Terceiro da Clausula Segunda (este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos). Desta forma fica suprimido o valor total contratado a quantia de R\$ 39.281,08 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e oito centavos), com isso o valor total contratado passou a ser de R\$ 487.063,06 (quatrocentos e oitenta e sete mil, sessenta e três reais e seis centavos), por conta dos serviços não executados constante na planilha de reprogramação devidamente datada 28/01/202. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes contratantes:** Ernandes Barboza Nóbrega (Pala contratante) e o Sr. Cleiton Kaique Anacleto dos Santos (Pela contratada).

Livramento/PB, 04 de fevereiro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:DD11E043

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº
001/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** Adjudicar o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN001/2022. Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica: José Mavial Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, para prestação de serviços singulares junto ao Fundo Municipal de Ação Social da Prefeitura de Livramento-PB, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos administrativos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor, conforme termo de referência. **Contratada:** José Mavial Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, sediada à Rua Luiz Carlos Prestes, nº 500 (Casa 43), Velame, CEP: 58.418-136, Campina Grande-PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelos os 12 (Doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 01 de fevereiro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:455FDF69

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Resolve:** Ratificar a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Livramento; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN001/2022, a qual sugere a: Contratação direta da pessoa jurídica: José Mavial Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, para prestação de serviços singulares junto ao Fundo Municipal de Ação Social da Prefeitura de Livramento-PB, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos administrativos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor, conforme termo de referência. **Contratada:** José Mavial Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, sediada à Rua Luiz Carlos Prestes, nº 500 (Casa 43), Velame, CEP: 58.418-136, Campina Grande-PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelos os 12 (Doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 01 de fevereiro de 2021.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:75120177

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 010/2022**

Inexigibilidade Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. **Contratada:** José Mavial Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ: 24.719.265/0001-02. **Objeto:** Prestação de serviços singulares junto a Fundo Municipal de Ação Social da Prefeitura de Livramento-PB, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos administrativos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor, conforme termo de referência. **Valor contratado:** O valor mensal será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelos os 12 (Doze) meses. **Vigência:** Será Até 02 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário. **Recurso:** Próprios da Prefeitura de Livramento, diversos e custeio (500 e 669). **Forma de pag.:** Até o dia 10 (dez) após o encerramento do mês. **Dotação:** QDD/2022. **Partes ass.:** Ernandes B. Nóbrega (Pela contratante) e o Sr. José Mavial É. F. de Sousa (Pela contratada).

Livramento-PB, 02 de fevereiro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:10691688

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 887/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PMP